

EDITAL 10/2023 – CEC

Fixar calendário de reuniões Ordinárias e Trabalhos internos da Comissão Eleitoral Central.

O Presidente da Comissão Eleitoral Central, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º Fixar de acordo com os Arts. 19 e 20 do regulamento da Consulta à Comunidade Acadêmica para Escola do reitor, do Vice-Reitor, dos Diretores-Gerais dos Campi, dos Diretores dos centros e Diretores do HUOP da Resolução nº 104/2023-COU o calendário para as Reuniões Ordinárias e dos Trabalhos Interno, que realizar-se-ão de acordo com o calendário abaixo, com início às 09:30 horas, na Sala de Reuniões da Reitoria anexa ao Gabinete.

DATA	ATIVIDADE
29/08/2023 – Terça-feira	Reunião Ordinária
31/08/2023 – Quinta-feira	Trabalho Interno
04/09/2023 – Segunda-feira	Trabalho Interno
05/09/2023 – Quinta-feira	Reunião Ordinária
11/09/2023 – Segunda-feira	Reunião Ordinária
12/09/2023 – Terça-feira	Trabalho Interno
14/09/2023 – Quinta-feira	Trabalho Interno
19/09/2023 – Terça-feira	Reunião Ordinária
21/09/2023 – Quinta-feira	Trabalho Interno
26/09/2023 – Terça-feira	Reunião Ordinária
28/09/2023 – Quinta-feira	Trabalho Interno
03/10/2023 – Terça-feira	Reunião Ordinária
04/10/2023 – Quarta-feira	Trabalho Interno
05/10/2023 – Quinta-feira	Trabalho Interno
06/10/2023 – Sexta-feira	Reunião Ordinária
17/10/2023 – Terça-feira	Reunião Ordinária
19/10/2023 – Quinta-feira	Trabalho Interno
24/10/2023 – Terça-feira	Reunião Ordinária
26/10/2023 – Quinta-feira	Reunião Ordinária

Art. 2º A Pauta da Reunião Ordinária será divulgada nos termos do Art. 21 da Resolução nº 104/2023-COU.

Art. 3º As Reuniões extraordinárias serão convocadas por pauta Específica e de acordo com o Art. 21 da Resolução nº 104/2023-COU

Cascavel, Pr, em 24 de agosto de 2023.

José Angelo Nicácio
Presidente Comissão Eleitoral
Portaria 2847/2023-GRE